



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - COEST - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE ESTÁGIOS 2024 CF – ANEXO 2

DECLARAÇÃO RESERVA DE VAGA PARA ESTUDANTES PRETOS E PARDOS E PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG: _____,
estudante do Curso _____, declaro, sob as penas
da lei, que sou:

preto

pardo

pessoa com deficiência

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Estou ciente de que, caso me declare pessoa com deficiência precisarei apresentar, para a contratação, declaração do NAE (Núcleo de Acessibilidade Educacional) que comprove a minha situação.

Candidato(a) ou responsável

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.